



Ofício n. 350/2021 – 2PJTCOSAP

Santo Antônio de Pádua, 25 de março de 2021

Assunto: Requisição – faz.

Procedimento Administrativo n. 006/2020

MPRJ 2020.00256582(favor mencionar na resposta)

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para reiterar pela segunda vez os termos do ofício nº 026/21, de 14 de janeiro de 2021, pelo qual requisito a V. Ex^a que, **no prazo de 30(trinta) dias**, regularize as seguintes pendências na aba de Covid-19 no Portal da Transparência da Prefeitura, enviando a resposta para o e-mail **2pjtcosap@mprj.mp.br**:

1.) Necessidade de informação clara e objetiva dos prazos dos contratos firmados no momento de pandemia do novo coronavírus;

1.2) Sejam disponibilizadas no portal cópias dos processos de contratação, aquisição e pagamento de todas as contratações feitas pelo Município com fulcro na Lei nº 13.979/20;

1.3) Sejam formulados e disponibilizados no portal da transparência dos dados da Covid19 relatórios dos contratos oriundos das contratações mencionadas no item 1.2;

1.4) Fornecimento de ferramentas de pesquisa dentro do portal para quem deseja acessar os dados referentes às contratações realizadas pelo Município no momento e em virtude da pandemia do novo coronavírus; e

1.5) Fornecimento de outros canais de contato, além da página da Prefeitura, para obtenção de informações sobre as contratações feitas pelo Município em razão da pandemia de Covid19.

Consigno a advertência quanto à possibilidade de apuração de eventual prática criminosa em caso de nova desídia, na forma do art. 10 da Lei nº 7347/85, acrescentando que a ausência de resposta igualmente pode caracterizar ato de improbidade administrativa previsto no art. 11, inc. II, da Lei nº 8.429/92.

Aproveito o ensejo para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Thiago Muniz Bucker
Promotor de Justiça

Ao
Exmo Sr. Ronald Moreira
Prefeito Municipal de Aperibé